**INDICAÇÃO nº 38/2017**

**Vereador Diego Bordonal Gonze**

Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja construída o restante da calçada à rua Nilson Batista Vieira.

JUSTIFICATIVA

Existe calçada até o trecho próximo ao encontro com a rua Levindo Coelho. No entanto ele encerra-se abruptamente, forçando os pedestres a transitar pela grama ou pela rua, situações de perigo tanto para as pessoas quanto para os veículos que trafegam pelo trecho.

Em 06 de fevereiro de 2017

Diego Bordonal Gonze

Vereador Proponente